



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Atas de registro de preço - Trimestral	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 1

DECRETO Nº 2353 , DE 02 DE MARÇO DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3040 de 30/08/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3069, de 30 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 02 de março de 2020

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02	02	01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH	
Ficha:23	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.220,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.595,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.405,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS			
02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha:36	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	10.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 2

DECRETO Nº 2353 , DE 02 DE MARÇO DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:37	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	76.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha:43	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	39.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 04 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha:60	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	376,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:11808.244.0013.2036.0000		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.720,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:13715.451.0018.1058.0000		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:14215.451.0018.2005.0000		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	2.630,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:14315.451.0018.2005.0000		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	4.134,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:14515.451.0018.2005.0000		ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
Ficha:17626.782.0021.2048.0000		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	189.410,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 08	DEPTO DE TRANSPORTES		
Ficha:19026.782.0022.2097.0000		TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 3

DECRETO Nº 2353 , DE 02 DE MARÇO DE 2020

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 08	DEPTO DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:23312.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	85.300,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:24012.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:24512.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
Ficha:28508.243.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.780,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		
Ficha:33810.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	70.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			742.570,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 4

DECRETO Nº 2353 , DE 02 DE MARÇO DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH	
Ficha: 18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-76.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-4.220,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha: 33	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-86.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 45	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-39.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	04 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 59	02.062.0004.2009.0000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-376,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	09 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 117	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.720,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 136	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-16.764,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 5

DECRETO Nº 2353 , DE 02 DE MARÇO DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 05	DIVISÃO DO SERM	
Ficha: 173	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 175	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-129.410,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 08	DEPTO DE TRANSPORTES	
Ficha: 189	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 235	12.361.0029.1016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-85.300,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 239	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 244	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 246	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 247	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 283	08.243.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-19.780,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE	
Ficha: 337	10.301.0036.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2020

Page 6

DECRETO Nº 2353 , DE 02 DE MARÇO DE 2020

REDUÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-742.570,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

DECRETO Nº 2354 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3069

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$759.090,00 distribuídos as seguintes dotações:

020401	PROCURADORIA JURIDICA			
64	02.062.0005.2012.0000 4.4.90.91.00 01 110000	PRECATORIOS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	18.490,00 F.R.: 00100	
021001	OBRAS URBANAS			
135	15.451.0018.1058.0000 4.4.90.51.00 01 110000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	209.000,00 F.R.: 00100	
136	15.451.0018.1058.0000 4.4.90.51.00 02 100000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL TOTAL	275.000,00 F.R.: 00200	
144	15.451.0018.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	136.600,00 F.R.: 00100	
021005	DIVISÃO DO SERM			
176	26.782.0021.2048.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO SERM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 00100	
021101	ESPORTES E LAZER			
194	27.812.0024.1013.0000 4.4.90.51.00 05 100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INTERESSE OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL TOTAL	100.000,00 F.R.: 00500	

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10
44826840/0001-83 Exercício:2020

DECRETO Nº 2354 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3069

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:020203SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL

36	06.182.0017.2043.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 00100
020301GABINETE ADMINISTRATIVO			
45	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 00100
020401PROCURADORIA JURIDICA			
63	02.062.0005.2011.0000 3.3.90.91.00 01 110000	PRECATORIOS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-18.490,00 F.R. Grupo: 00100
021001OBRAS URBANAS			
138	15.451.0018.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-415.000,00 F.R. Grupo: 00100
021003MOBILIDADE URBANA			
161	15.451.0018.2097.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 00100
021005DIVISÃO DO SERM			
175	26.782.0021.2048.0000 3.3.90.30.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO SERM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-177.600,00 F.R. Grupo: 00100
021101ESPORTES E LAZER			
200	27.812.0024.2052.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 00100
021205DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2354 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3069

02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS				
	254	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS			-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
	317	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 02 de março de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2360 , DE 31 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3067

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	13	02	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
		365	10.122.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		120.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
		366	10.122.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE			
		367	10.122.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		60.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
		368	10.122.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

200.000,00

Fontes de Recurso		
02	00	130.000,00
05	00	70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 31 de março de 2020


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2361 , DE 31 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.3069

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$422.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	ESPORTES E LAZER			
	194	27.812.0024.1013.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INTERESSE	422.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

422.000,00

Fontes de Recurso
05 00

422.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 31 de março de 2020

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quinta-feira, 07 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 588

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Registro de Preços nº. 045/2019, de 07.05.2019 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de maio de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - Processo Administrativo nº. 6705/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 46.489,50 - OBJETO: Fornecimento de Materiais para Curativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 001/2020 - Data Homologação: 07.02.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 029/2020, de 07.02.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de fevereiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Processo Administrativo nº. 6705/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 27.040,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais para Curativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 001/2020 - Data Homologação: 07.02.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 030/2020, de 07.02.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de fevereiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDAME - Processo Administrativo nº. 6814/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 6.883,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Artesanato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 028/2019 - Data Homologação: 07.05.2019 - Ata de

EXTRATO - CONTRATO Nº. 052/2020 Processo Licitatório nº. 000043/2020 Dispensa nº. 011/20

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ALINE CRISTINA URBANO MANESCO ME - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2020, de 09.01.2020 - VALOR: R\$ 16.560,00 - OBJETO: Prestação de serviços de JARDINAGEM, DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA SEDE DA PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS - Contrato nº. 052/2020, de 05.05.2020 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Prazo: início 13.03.2020 até 13.03.2021 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de maio de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO - CONTRATO Nº. 053/2020 Dispensa de Licitação 00041/2020 Dispensa 011/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JOSE APARECIDO BRANDÃO - POÇOS ARTESIANOS ME - Processo Administrativo nº. 1922/2020 - VALOR: R\$ 499.470,00 - OBJETO: PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS TUBULARES COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 350 METROS, COM ANÁLISE DE ÁGUA PARA USO HUMANO, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: POÇO 1: ETA I E II – LOCALIZADO NA FAZENDA ‘NOVA JAVA’ E POÇO 2: BORSATO - LOCALIZADO NA RUA JULIETA TURCHI DE MORAES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA MOTOBOMBA - MODALIDADE: Dispensa de Licitação 00041/2020, Dispensa 01/2020 - Prazo: 30 (trinta) dias - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de maio de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.